



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

2001

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

38/2021

**Objeto: Pagamento de franquia da ambulância
placa BCY-6A64 em oficina credenciada pela
seguradora.**

Secretaria de Saúde



Equiplano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **2367/2021** Data: **27/08/2021 11:30** Situação: **Encaminhado**
Requerente: **BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS** Documento: **037.729.099-81**
Contato: **BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS**
Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**
Descrição: **INEXIGIBILIDADE PARA PAGAMENTO DE FRANQUIA DA AMBULÂNCIA PLACA BCY-6A64 PARA SECRETARIA DE SAÚDE**

002

Ocorrência: 1	Data: 27/08/2021 11:30:03	Previsão: 01/09/2021
De: BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI	Confirmação: OK
Etapa: ABERTURA		
Descrição: Abertura do processo.		

Autenticidade : 9ZTMJ2S73JTXCHQC9P(verificado em : 27/08/2021 11:30)

Órgão requisitante:	SECRETARIA DE SAÚDE
Nº requerimento:	060/2021
Data:	11/08/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Franquia para troca de para-brisa do veículos ambulância placas bcy-6a64 da secretaria de saúde.

Justificativa:

Esta contratação se faz necessária para conserto de veículos no transporte de pacientes para consultas e exames, integrante da frota do Município. Em decorrência do surgimento de pacientes que necessitam de vários procedimentos e exames especializados de média e alta complexidade para fazer o Tratamento fora do domicílio de nossa cidade, tratamentos estes que pelas suas peculiaridades não podem ser interrompidos, nem se quer adiados, sob pena de ocasionar situações de óbitos, por isso se faz necessário essa solicitação, além da constante necessidade de transferência de possíveis casos de COVID-19 para os hospitais de referências.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030 – 3390303900/ 11.001.10.301.0014.2030 – 3390391999 – fonte 1019 e 1024

Recurso

() Federal () Estadual (X) Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Serviços devem ser prestados na sede da contratante

Horários:

Das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Denilson Rodrigues – Chefe do Departamento de Almoxarifado Frotas e Patrimônio.

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não



Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório**
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente**
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços**
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.**

Denilson Rodrigues
Chefe do Departamento de Almoxarifado Frotas e Patrimônio

PEDRO CAVALHEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

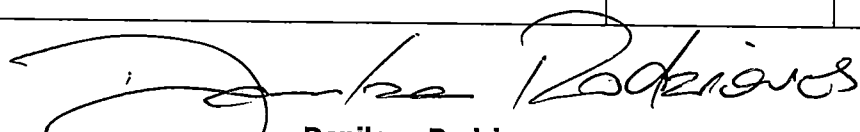


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO I

005

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Pagamento de franquias de para-brisa do veículo: Montana Ambulância placas BCY-6A64 , integrantes da frota municipal (apólice nº 01.31/0078341), para conserto em oficina credenciada pela seguradora.	Uni	1


Denilson Rodrigues
Chefe do Departamento de Almoxarifado Frotas e Patrimônio


PEDRO CAVALHEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

006

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

OBJETO DA LICITAÇÃO: FRANQUIA PARA TROCA DE PARABRISA DO VEÍCULOS AMBULÂNCIA PLACAS BCY-6A64 DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Piên, 21 de Janeiro de 2021.



1. OBJETO

1.1. FRANQUIA PARA TROCA DE PARABRISA DO VEÍCULOS AMBULÂNCIA PLACAS BCY-6A64 DA SECRETARIA DE SAÚDE.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Pagamento de franquias de para-brisa do veículo: Montana Ambulância placas BCY-6A64 , integrantes da frota municipal (apólice nº 01.31/0078341), para conserto em oficina credenciada pela seguradora.	Uni	1

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A trocas se faz necessária, visto que os veículos devem estar em boas condições de uso, uma vez que os funcionários se deslocam diariamente para cidades vizinhas com pacientes para consultas, exames, transferências para internamentos e servidores para realizar cursos/treinamentos, necessários ao bom funcionamento da secretaria requisitante.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Na sede da contratante.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

008

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Denilson Rodrigues
Matricula 4765247

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

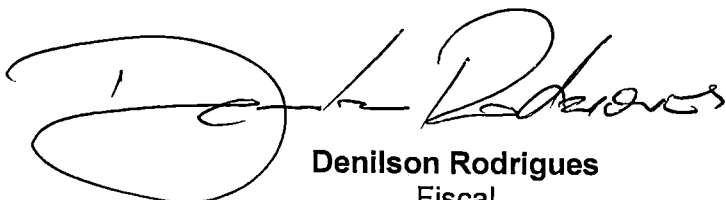
10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 30 dias

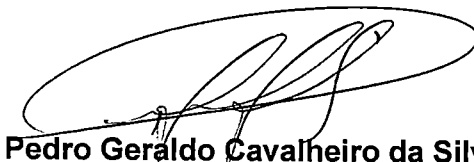
11. FONTES DE PESQUISA

11.1. BRUNO OFICINA

Elaborado em 26 de agosto de 2021.



Denilson Rodrigues
Fiscal
Matrícula 4765247



Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Solicitação de Assistência - nº 111685



SOLICITAÇÃO

Tipo	: ACIONAMENTO	Data	: 24/08/2021 14:53
Contrato	: 01.31.0078341.431742	Vigênte até	: 17/09/2021
Atendente	: BRUNO BRANDAO FREITAS	Solicitante	: SEGURADO 

SEGURADO / CONTATO

Segurado	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN	Telefone	: (41) 9987-66244
Contato	: MARCIA		
E-mail	: marcy@pien.pr.gov.br		

DESCRIÇÃO

Marca	: CHEVROLET	Cor	: BRANCO
Modelo	: MONTANA PCIA A	Ano	: 2018/2019
Placa	: BCY6064	Tipo	: UTILITÁRIO

SERVIÇO

Ocorrência : ASSISTÊNCIA - SITE
Serviço : PARA-BRISA

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Qual a cor do vidro? BRANCO
O vidro possui degradê? NÃO
Qual a cor do degradê? NAO
Possui sensor de chuva? NÃO
Possui sensor de iluminação? NÃO
Possui antena no para-brisa? NÃO
Qual o tipo de vidro? INTEIRO

OBSERVAÇÕES

LIBERADO EM: 25/08/2021

VALIDADE DA LIBERAÇÃO: 23/11/2021

OBS: O ATENDIMENTO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DO SEGURADO (PIEN/PR), FAVOR LIGAR DIRETAMENTE PARA O PRESTADOR PARA O AGENDAMENTO DO SERVIÇO E REPASSE DO ENDEREÇO QUE DESEJA RECEBÊ-LO.

PRESTADOR

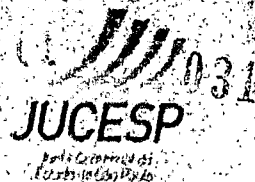
Prestador	: STUDIO CAR AR CONDICIONADO	Contato	: SERGIO
CNPJ	: 36.670.444/0001-81	Telefone	: (15) 9985-00814
Logradouro	: RUA UM	Número	: 8 COND DOS
Bairro	: VILA TONICO ADOLFO	CEP	: 18460000
Município	: ITARARE	UF	: SP

VALORES AUTORIZADOS

Total da solicitação
R\$ 1.290,00
Valor a ser pago pela seguradora
R\$ 1.170,00
Valor a ser pago pelo segurado
R\$ 120,00



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Requerimento de Empresário

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo sem sobrenome)		VAREJA (se for o caso)	
SERGIO GONÇALVES JUNIOR			
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (se for o caso)		UF	PAÍS
Itapira		SP	Brasil
ESTADO CIVIL		NACIONALIDADE	
Casado(a)		Brasileira	
FILIAÇÃO (se for o caso)		COR OU RAÇA	
Comunhão parcial de bens		Branca	
FILIAÇÃO (se for o caso)		SEXO	
BOHIA REGINA GONÇALVES		Masculino	
NASCIMENTO EM (dia, mês e ano)		DATA DA EMISSÃO	CNPJ (número)
08/02/1980		28/08/2019	214.751.548-52
EMPREENHAMENTO (se for o caso) - (se for o caso) - (se for o caso)			
RUA MANOEL CAETANO MARTINS			
CENTRO			
CEP 18460-000			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5129			
MUNICÍPIO			
Itapira			
UF SP PAÍS Brasil			
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
TIPO DE CONSTITUIÇÃO			
Constituição Normal			
NOME EMPRESARIAL			
S. GONÇALVES JUNIOR AR CONDICIONADO			
RUA UM			
VILA TONICO ADOLFO			
CEP 18460-000			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5129			
COND. DOS. PROF.			
MUNICÍPIO			
Itapira			
UF SP PAÍS Brasil			
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DE OBJETO	
Atividade Principal: 4520057		INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE SISTEMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINAS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM AR CONDICIONADO NOVO E PEÇAS	
Atividade(s) Secundária(s): 4530703		PARA AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
08/03/2020			
ASSINATURA DA FORMA PELO EMPRESÁRIO		TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	
S. GONÇALVES JUNIOR AR CONDICIONADO		UF	
DATA DA ASSINATURA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
08/03/2020		Não	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
SERGIO GONÇALVES JUNIOR (Empresário)			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027389192-8



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
NIRE Nº

3513245473-3



JUCESP



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.670.444/0001-81

Razão Social: S GONCALVES JUNIOR AR CONDICIONADO

Endereço: RUA UM NUMERO 8 CONDOMINIO DOS PROFESSORES / VILA TONICO
ADOLFO / ITARARE / SP / 18460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2021 a 11/09/2021

Certificação Número: 2021081302285229353339

Informação obtida em 26/08/2021 11:59:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

033

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S GONCALVES JUNIOR AR CONDICIONADO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.670.444/0001-81
Certidão nº: 22319026/2021
Expedição: 20/07/2021, às 16:47:32
Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S GONCALVES JUNIOR AR CONDICIONADO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.670.444/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

011

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S GONCALVES JUNIOR AR CONDICIONADO
CNPJ: 36.670.444/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:30 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **BC6C.5EFF.3BD0.084A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

015

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 36.670.444/0001-81

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21070197956-71

Data e hora da emissão 20/07/2021 16:52:47

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

PROTOCOLO Nº 2367/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|--|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☒ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: PAGAMENTO DE FRANQUIA AMBULÂNCIA PLACA BCY-6A64. SECRETARIA DE SAÚDE.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

Funcional
11.001.10.301.0014.2030.33.90.39.19.99

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

27/07/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

017

Protocolo Nº 2367/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Inexigibilidade para pagamento de franquia ambulância placa BCY-6A64 para a Secretaria de Saúde.

Ao Jurídico

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço.

Segue em anexo a cotação da seguradora.

Aguardo vossa análise e parecer.


Bernadete M dos Santos
LICITAÇÕES E COMPRAS



Protocolo Equiplano: 2367/2021

Assunto: "Franquia para troca de para-brisa do veículo ambulância placa BCY-6A64"

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Parecer Jurídico

Relatório

018

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo a fim de efetuar o pagamento de franquia de seguro para veículo ambulância placa BCY-6A64. Justifica o secretário Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva, que:

Esta contratação se faz necessária para conserto de veículos no transporte de pacientes para consultas e exames, integrante da frota do Município. Em decorrência do surgimento de pacientes que necessitam de vários procedimentos e exames especializados de média e alta complexidade para fazer o Tratamento fora do domicílio de nossa cidade, tratamentos estes que pelas suas peculiaridades não podem ser interrompidos, nem se quer adiados, sob pena de ocasionar situações de óbitos, por isso se faz necessário essa solicitação, além da constante necessidade de transferência de possíveis casos de COVID-19 para os hospitais de referências.

O processo veio acompanhado do requerimento da secretária municipal e termo de referência, solicitação de assistência nº 111685 emitida pela Gente Seguradora, declaração de existência de dotação orçamentária, contrato social da empresa e certidões fornecidas pelo Departamento de Compras e Licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

De acordo com Lei nº 14.133/21, a licitação é dispensada (ou dispensável) nas hipóteses descritas no art. 75 e, quanto a inexigibilidade, constante no art. 74 do referido diploma legal, dispõe que "é ***inexigível a licitação quando inviável a competição***".

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais se revelam inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Quanto ao tema, a legislação preceitua no art. 74, I, da Lei 14.133/21, que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

(...)

No caso concreto, já foi realizado o processo licitatório e culminou em contrato firmado entre a Administração Pública e a empresa corretora de seguros, apólice de seguro nº



Procuradoria Jurídica

01.31.0078341.431742, seguradora Gente Seguradora Ltda e, por isso, resta configurada a inviabilidade de competição disposta no *caput* do art. 74, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Para além disso, o referido contrato dispõe que os serviços de reparo do veículo para serem incluídos na proteção daquela seguradora, serão prestados por oficina credenciada por esta. Neste caso, a empresa Studio Car Ar Condicionado, é a empresa referenciada pela seguradora e, portanto, resta configurada a inviabilidade de competição, em razão do prévio contrato firmado entre a mesma e o Município de Piên.

Posto isto, convém pontuar que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 72 elenca os documentos necessários para a contratação direta através de inexigibilidade:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Por fim, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público “*responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis*”

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos pela regularidade da “contratação direta” neste caso, a INEXIGIBILIDADE de licitação para atender a demanda apresentada pela Secretaria de Saúde, com base no permissivo legal expresse no *caput* do art. 74 da Lei 14.133/21.



Por fim, cumpre esclarecer que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento. 020

Recomendação:

Ao departamento de compras e licitações: para que proceda divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 27 de agosto de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



Prefeitura de
PIÊN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 038/2021

PROTOCOLO: 2367/2021

Objeto: Inexigibilidade de licitação para pagamento de franquia de da ambulância placa BCY-6A64, Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

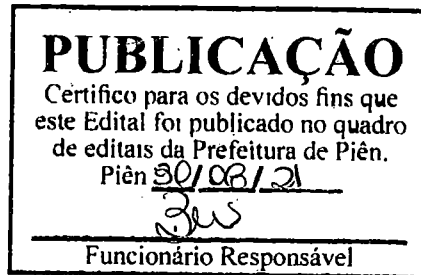
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: S GONÇALVES JUNIOR AR CONDICIONADO

CNPJ: 36.670.444/0001-81

VALOR: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO: 30/08/2021



PROTOCOLO N° 2367/2021
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 038/2021

022

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74º, da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: Inexigibilidade de licitação para pagamento de franquia da ambulância placa BCY-6A64. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: S GONÇALVES JUNIOR AR CONDICIONADO

CNPJ:36.670.444/0001-81

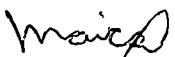
VALOR: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional
11.001.10.301.0014.2030.33.90.39.19.99

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 30 de agosto de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:9BE5C817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MODALIDADE:TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2021

Modalidade:Tomada de Preços Nº 05/2021

Contratado:COMPACT CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ:22.970.696/0001-11

Objeto:Contratação de empresa para execução de obras de regularização das casas de tratamento H e construção de estruturas para os reservatórios elevados, no Quicé e no Campo Novo, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra com EPI adequado, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Valor:R\$ 114.499,70 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

Fiscal Administrativo:Conforme processo

Prazo de Vigência:12 meses

Data de assinatura:25 de agosto de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

Compras e Licitações

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:628B38AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 008//2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 008//2021

Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Construção de dois barracões em estrutura pré-moldada.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Abertura e Recebimento dos Envelopes: dia 04 de Outubro de 2021, às 09h30min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên.

Endereço: Rua Amazonas nº 373 – Centro – CEP 83.860-000.

O edital completo e contendo o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados a partir de **01 de Setembro de 2021**, no endereço eletrônico <http://www.pien.pr.gov.br/> e Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Piên/PR, 30 de Agosto de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:DE6F47EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 038/2021

PROTOCOLO: 2367/2021

Objeto: Inexigibilidade de licitação para pagamento de franquia de da ambulância placa BCY-6A64, Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: S GONÇALVES JUNIOR – AR-
CONDICIONADO

CNPJ: 36.670.444/0001-81

VALOR: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO: 30/08/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:0D85C462

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO EXECUTIVO

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) em seu artigo 9º § 4º - comunica que no dia 28 de Setembro de 2.021 às 16:00 horas, no auditório da Câmara Municipal, sito a Rua Amazonas Nº 170 – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2.021.

Piên PR, 30 de Agosto de 2.021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:89645582

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 119/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 119/2021

PROTOCOLO: 2351/2021

Objeto: Dispensa para manutenção do veículo Uno placa AOR-1886. Conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: CIA DO PNEU COMERCIO DE PNEUS E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 07.905.311/0001-49

VALOR: R\$ 1.518,20 (Um mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO: 30/08/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:133D3DE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA SECRETARIA DE SAÚDE

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, através de sua Secretaria de Saúde em cumprimento ao que determina a Lei Federal de nº 8689 de 27 de Julho de 1993 em seu artigo 12 comunica que no dia 28 de Setembro de 2.021, às 16:30 horas, no auditório da Câmara Municipal, sito à Rua Amazonas Nº 170 – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Ações e Serviços de Saúde referente ao Segundo Quadrimestre de 2.021.

Piên PR, 30 de Agosto de 2.021.



MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

021

NOTA DE EMPENHO

Número 5842/2021 Tipo Ordinário Emitido em 31/08/2021 Requisição Nº 3753 Req. Compra Nº 55608

Licitação Tipo Processo inexigibilidade Número 38/2021 de 30/08/2021

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor S GONCALVES JUNIOR AR CONDICIONADO Matrícula 27943-9 CPF/CNPJ 36.670.444/0001-81 Endereço RUA UM, 8 Bairro ITARARE Cidade/UF São Paulo/SP CEP 18460-000 Fone Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 001 Agência 420-0 Conta 32899-5

Classificação da despesa 11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo anterior R\$ 6.502,97 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Valor empenhado R\$ 120,00 10.301.0014.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE Saldo atual R\$ 6.382,97 3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 3870 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
20929	PAGAMENTO DE FRANQUIA OBRIGATÓRIA DA AMBULÂNCIA PLACA BCY-6A64		SERV	1,0000	120,0000	120,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	22319026/2021	15/01/2022
CERTIDÃO FGTS	2021081302285229353339	11/09/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	BC6C.5EFF.3BD0.084A	18/01/2022

PAGAMENTO DE FRANQUIA DA AMBULÂNCIA PLACA BCY-6A64. SAUDE

Forma de pagamento: EM ATE 30 DIAS
Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

025

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	38
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	38/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	PAGAMENTO DE FRANQUIA AMBULÂNCIA PLACA BCY-6A64. SECRETARIA DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária*	1100110301001420303390391999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	120,00
Data Publicação Termo ratificação	31/08/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☒
Há cota de participação para EPP/ME?	☒
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☒
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☒
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 966354958 ([Logout](#))